



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

- DECRETO Nº 165/99 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 075/98 de 01 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de **R\$ 290.000,00** (Duzentos e Noventa Mil Reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

05	-	ATIVIDADE DE EXECUÇÃO	
05.0100	-	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
10583232.18	-	Manutenção Departamento de Obras Serviços Urbanos e Rurais	
3120.00	-	Material de Consumo	
Ficha	-	066	R\$ 215.000,00
3132.00	-	Outros Serviços e Encargos	
Ficha	-	067	R\$ 75.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06	-	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
06.0600	-	F.M.M.D.E.F.V.M.	
08421882.29	-	Manutenção F.M.M.D.E.F.V.M.	
3132.00	-	Outros Serviços e Encargos	
Ficha	-	149	R\$ 290.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de julho de 1999.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

AMAURI JORGE GRANER

Dir. Substituto do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVADO

23/08/99

Presidente